



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 17 de Março de 2011 - Nº 3845

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.758

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor municipal Roberto Araújo Martins, matrícula nº 10245, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 14 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.759

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 2.710, de 17.08.87, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 2.786/88 e 2.911/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WAGNER DOS SANTOS CRUZ para suplente do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Paulo Cesar Mendes Glória, no Conselho Administrativo da DATAI, em substituição ao Sr. Marco Antonio Poubel da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.760

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE EMEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade de SEBASTIÃO APARECIDO DE ALMEIDA e s/m ANA LÚCIA GONÇALVES ALMEIDA, a seguir descrito e caracterizado:

“Um terreno medindo trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros (32,35m) de frente para a estrada asfaltada, dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) pela estrada da velha rodoviária, cinquenta metros (50,00m) do lado direito com Americo Vitorino de Brito e quarenta e três metros e dez centímetros (43,10m) do lado esquerdo com Manoel Louzada, totalizando mil e trezentos metros quadrados (1.300,00m<sup>2</sup>), situado em Coutinho, distrito de Pacotuba, neste Município, registrado sob o número 5126, Livro 2-AB, Folhas 126, no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1ª Zona, desta Comarca”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de EMEB e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 21.773**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4206/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 88 (oitenta e oito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXAA DECRETO Nº 21.773, DE 16/03/2011.**

Nº	Nome do Servidor	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
01	Adriana Gonçalves Gomes	História	EMEB Prof. Florisbello Neves	33 h/s	04/02/11	31/12/11
02	Adriane Paes Games Pascoal	Língua Portuguesa	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	33 h/s	04/02/11	31/12/11
03	Alessandro Lopes Vandermuren	Artes	EMEB Oscar Montenegro	15 h/s	21/02/11	31/12/11
04	Alexander Delabella Libardi	História	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	40 h/s	04/02/11	31/12/11
05	Alice Stahorzky Pacheco	Ciências	EMEB Jenny Guardia	30 h/s	04/02/11	31/12/11
06	Amanda Brum Vieira	Artes	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	19 h/s	04/02/11	31/12/11

07	Ana Claudia Fraga Carriço	História	EMEB Galdino Theodoro da Silva	22 h/s	04/02/11	31/12/11
08	Ana Maria Xavier Lima	Artes	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	12 h/s	04/02/11	31/12/11
09	Andreia Marin	Artes	EMEB Prof. Athayr Cagnin	16 h/s	14/02/11	31/12/11
10	Antonia Paiva Angelo	Ensino Religioso	EMEB São Vicente	10 h/s	04/02/11	31/12/11
11	Bernadete Vieira dos Santos	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	5 h/s	07/02/11	31/12/11
12	Carla Emiliane da Costa Caetano	História	EMEB Luiz Semprini	33 h/s	04/02/11	31/12/11
13	Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa	Matemática	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	12 h/s	04/02/11	31/12/11
14	Denira Viana Aleixo	Artes	EMEB Anacleto Ramos	16 h/s	28/02/11	31/12/11
15	Claudia Benevenuto Volpini Vasconcelos	Ensino Religioso	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	13 h/s	04/02/11	31/12/11
16	Cleide Soares Tófano	Ciências	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	25 h/s	04/02/11	31/12/11
17	Creuza Pereira Neves Silva	Geografia	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	26 h/s	04/02/11	31/12/11
18	Cristina Perla Moreira Salaroli	História	EMEB Monteiro Lobato	41 h/s	04/02/11	31/12/11
19	Douglas Franco Espolador	Educação Física	EMEB Aurea Bispo Depes	15 h/s	04/02/11	31/12/11
20	Edipo Flausino	Artes	EMEB Prof. Valdy Freitas	11 h/s	14/02/11	31/12/11
21	Eliana Rosa Bergami	Ensino Religioso	EMEB Anacleto Ramos	28 h/s	04/02/11	31/12/11
22	Elisangela Miller Louzada	História	EMEB Luiz Marques Pinto	18 h/s	04/02/11	31/12/11
23	Elivania Nascimento Paula Gama	Ensino Religioso	EMEB Jenny Guardia	07 h/s	04/02/11	31/12/11
24	Elzenir Freitas Martins Ribeiro	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	26 h/s	04/02/11	31/12/11
25	Emerson Matielo Trevizani	Educação Física	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	20 h/s	04/02/11	31/12/11
26	Fabiola Ferreira Louzada	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Athayr Cagnin	18 h/s	04/02/11	31/12/11
27	Filipe Negrini dos Santos	Educação Física	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	20 h/s	07/02/11	31/12/11
28	Flavia Ferreira Pereato	Artes	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	16 h/s	04/02/11	31/12/11
29	Gemima Cabral da Silva	Artes	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	07 h/s	14/02/11	31/12/11
30	Gisele Maria dos Santos Pena	Artes	EMEB Prof. Athayr Cagnin	12 h/s	07/02/11	31/12/11
31	Gisele Moreira Araujo	História	EMEB Jácomo Siloti	22 h/s	04/02/11	31/12/11
32	Gislaine Menezes Santos	Ensino Religioso	EMEB Anacleto Ramos	15 h/s	04/02/11	31/12/11
33	Graciana Viana Lopes	Educação Física	EMEB Prof. Florisbello Neves	12 h/s	04/02/11	31/12/11
34	Gustavo Gaspar Dutra	Educação Física	EMEB Galdino Theodoro da Silva	17 h/s	04/02/11	31/12/11

35	Hebert Marcos Turine	Ciências	EMEB Prof. Athayr Cagnin	25 h/s	04/02/11	31/12/11
36	Ilma Pereira Jumeti Esquinçalha	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	04/02/11	31/12/11
37	Jamile Lopes Meroto Libardi	Língua Portuguesa	EMEB Julieta Depes Tallon	12 h/s	04/02/11	31/12/11
38	Janine de Araujo Marcelino Cipriano	Ciências	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25 h/s	04/02/11	31/12/11
39	Jaqueline Siloti	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	30 h/s	04/02/11	31/12/11
40	João Batista Sales da Silva	Matemática	EMEB Luiz Semprini	25 h/s	04/02/11	31/12/11
41	João Evangelista de Souza	Ensino Religioso	EMEB Luiz Semprini	11 h/s	04/02/11	31/12/11
42	Jorge Louzada Baroni	Educação Física	EMEB Jácomo Silotti	37 h/s	04/02/11	31/12/11
43	Karen Cristina Fernandes Dias Porto	Ensino Religioso	EMEB Julieta Depes Tallon	26 h/s	04/02/11	31/12/11
44	Leandro Vieira das Neves	Artes	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	28 h/s	14/02/11	31/12/11
45	Lindonor Pacheco Boscaglia	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	18 h/s	04/02/11	31/12/11
46	Luciene Silva de Souza	Língua Portuguesa	EMEB Galdino Theodoro da Silva	43 h/s	04/02/11	31/12/11
47	Lucimauro Pinheiro Lopes	Matemática	EMEB Jenny Guardia	12 h/s	04/02/11	31/12/11
48	Marcelene Alves Duarte	Matemática	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	31 h/s	04/02/11	31/12/11
49	Márcia Leonor Reis Diniz	História	EMEB Julieta Depes Tallon	40 h/s	16/02/11	31/12/11
50	Marcia Paulini Carvalho	Artes	EMEB Julieta Depes Tallon	15 h/s	04/02/11	31/12/11
51	Marcilene Rosa de Aquino	Artes	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	07 h/s	14/02/11	31/12/11
52	Marco Aurélio Targa Magalhães	Educação Física	EMEB Julieta Depes Tallon	17 h/s	04/02/11	31/12/11
53	Marcos Antonio Pinto de Azevedo	História	EMEB Jenny Guardia	25 h/s	04/02/11	31/12/11
54	Maria Helena Marcolino	Ensino Religioso	EMEB Monteiro Lobato	07 h/s	04/02/11	31/12/11
55	Maria Luiza Bachetti	Geografia	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	22 h/s	04/02/11	31/12/11
56	Maria Soares da Costa	Ensino Religioso	EMEB Prof. Athayr Cagnin	15 h/s	04/02/11	31/12/11
57	Marini Maria José dos Santos	Artes	EMEB Galdino Theodoro da Silva	16 h/s	04/02/11	31/12/11
58	Marlucia Emiliano Santolini	Artes	EMEB Galdino Theodoro da Silva	22 h/s	04/02/11	31/12/11
59	Mary Jane Ferraz Correa	Ciências	EMEB Prof. Florisbelo Neves	35 h/s	04/02/11	31/12/11
60	Mônica Tavares Galdino da Silva	Artes	EMEB Prof. Florisbelo Neves	15 h/s	04/02/11	31/12/11
61	Niumar Barbosa São Teago	Matemática	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	31 h/s	04/02/11	31/12/11
62	Olindina Fátima Vionet Correia	Ensino Religioso	EMEB Luiz Marques Pinto	18 h/s	04/02/11	31/12/11

63	Otenita Schwan Sabino	Artes	EMEB Luiz Marques Pinto	08 h/s	14/02/11	31/12/11
64	Patricia Sabadine Lemos Dardengo	Ensino Religioso	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	18 h/s	14/02/11	31/12/11
65	Patricia Santana Dias	Matemática	EMEB Galdino Theodoro da Silva	31 h/s	04/02/11	31/12/11
66	Pollyana Cypriano da Silva	Educação Física	EMEB Prof. Athayr Cagnin	30 h/s	04/02/11	31/12/11
67	Pollyana de Oliveira Souza Ferreira	Educação Física	EMEB Luiz Semprini	42 h/s	04/02/11	31/12/11
68	Priscila Alves Costa	Artes	EMEB Profª Gércia Ferreira Guimarães	15 h/s	04/02/11	31/12/11
69	Priscilla Zanoteli Koppe	Ciências	EMEB Oscar Montenegro Filho	25 h/s	04/02/11	31/12/11
70	Renata Egramphonte Stafanato	Ensino Religioso	EMEB Anisio Vieira de Almeida Ramos	18 h/s	04/02/11	31/12/11
71	Rita de Cássia Gomes	Matemática	EMEB Monteiro Lobato	31 h/s	04/02/11	31/12/11
72	Rosiane Pesca Giro	Educação Física	EMEB Prof. Elisio Cortes Imperial	21 h/s	04/02/11	31/12/11
73	Sandra Lucia Vieira Carvalho	Geografia	EMEB Galdino Theodoro da Silva	11 h/s	04/02/11	31/12/11
74	Sayonara Fernandes Canholato de Oliveira	Matemática	EMEB Prof. Athayr Cagnin	18 h/s	04/02/11	31/12/11
75	Silvana Ribeiro de Oliveira	Geografia	EMEB Jenny Guardia	43 h/s	04/02/11	31/12/11
76	Simone Malheiros Louzada	História	EMEB São Vicente	15 h/s	04/02/11	31/12/11
77	Simone Souza Ruiz	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	18 h/s	04/02/11	31/12/11
78	Solange Costalonga de Aguiar	Ciências	EMEB Luiz Marques Pinto	35 h/s	04/02/11	31/12/11
79	Suzani Silveira Ferreira Camacho	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Valdy Freitas	25 h/s	04/02/11	31/12/11
80	Tania Lucia Marchiori	Ensino Religioso	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h/s	04/02/11	31/12/11
81	Tanya Ramos Tosta	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h/s	16/02/11	31/12/11
82	Tanya Ramos Tosta	Língua Portuguesa	EMEB Luiz Marques Pinto	25 h/s	16/02/11	31/12/11
83	Telvina Kelly Soares Ribeiro	Artes	EMEB Jácomo Silotti	18 h/s	04/02/11	31/12/11
84	Vanderlei da Costa Alves	História	EMEB Julieta Depes Tallon	41 h/s	04/02/11	31/12/11
85	Vanessa da Cunha Camargo Bazoni	Artes	EMEB Anacleto Ramos	27 h/s	04/02/11	31/12/11
86	Vanessa Juriatto Santos	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	18 h/s	04/02/11	31/12/11
87	Vivian Jeronimo Mendonça	Artes	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	10 h/s	04/02/11	31/12/11
88	Yvana Claudia Bezerra Soares	Artes	EMEB Monteiro Lobato	13 h/s	04/02/11	31/12/11

**DECRETO Nº 21.774**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4204/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 04 (quatro) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas nos quadros em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº	Nome do Servidor	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
01	Ana Xavier de Lima	Matemática	Programa AABB Comunidade	25 h/s	07/02/11	31/12/11
02	Kennia Rios da Silveira	Educação Física	Programa AABB Comunidade	25 h/s	07/02/11	31/12/11
03	Lidiane Pizzin Mardegan Rios	Matemática	Programa AABB Comunidade	25 h/s	07/02/11	31/12/11

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Localização	C.H	Início	Término
04	Carla Aparecida Tosta Canzian	PEB-D IV	Programa AABB Comunidade	25 h/s	07/02/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 165/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008

e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 3421/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais MÁRCIO RASELLI CORREA e CLÁUDIO PIGHETTE SILVA, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 101/2010 21/05/2010	Contratação de serviço de guincho e locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas, conforme especificações do Anexo I do Edital do Edital de Pregão nº 003/2010.	BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME	38.633/2009 10.764/2010 38 - 3092/2010

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 347/2010, de 24 de maio de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 166/2011**

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, durante o mês de fevereiro de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS	SEQ. Nº
Carlos Magno Depollo Verissimo	Técnico em Edificações	SEMO	40	2 - 3477/2011
Ivanildo Modolo Silva	Motorista	SEMO	08	2 - 3477/2011
João Alessandro Amistá Gomes	Técnico em Edificações	SEMO	40	2 - 3477/2011

Márcio André Suhet	Técnico em Edificações	SEMO	40	2 - 3477/2011
Maria Goreth Cabral Pereira Camisão	Engenheiro Civil	SEMDURB	40	2 - 3541/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2009 - IFES.

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Alterar a cláusula quarta, Item II b, passando este item a ser responsabilidade do IFES - Campus Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/02/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal e Mário Jorge de Moura Zuany - Diretor Geral do Campus Cachoeiro - IFES.

PROCESSO: Prot nº 1-3476/2011 - PMCI.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Serviço de revisão de 10.000 km do veículo Gol 1.0, Placa MTB 3342, Patrimônio nº 49246, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 1-8276/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: RECREIO VITÓRIA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Serviço de revisão de 10.000 km do veículo Gol 1.0, Placa MTB 3345, Patrimônio nº 49245, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 1-8279/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: ITABIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME

OBJETO: Prestação de Serviço emergencial de reforma de pneus dos veículos Frotas 290, 241, 263, 230 e 291, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 6.592,00 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 1-8419/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Serviço de revisão de 150.000 km, higienização do ar condicionado, alinhamento e balanceamento, lavagem e substituição de peças, no veículo Corola Man 1.8 2005/2006, Placa MQO 3725, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 1-8464/2011.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de fevereiro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2011

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – FEVEREIRO DE 2011**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
Imposto Predial	153.511,57
Imposto Territorial Urbano	17.783,74
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	104.511,55
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	270.858,02
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.374.823,41
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	259,25
Taxa Control.Fiscal.Ambiental	16.237,89
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	4.710,82
Taxa de Fiscalização de Anúncio	507,51
Taxa Fisc.Obra Particular	1.886,70
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	190,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	404.513,18
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	19.672,99
Rendimentos Fundo Saúde	2.590,64
Rendimentos MDE	5.583,48
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	1.799,93
Rendimentos Recursos FNDE	26.342,86
Remun Outros Dep Rec Vinculados	121.711,44
Remun Dep de Rec Não Vinculados	24.555,27
Outros Serviços de Saúde	2.602,50
Serviços de Vistoria de Veículos	486,12
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	7.563,42
Serviços Recreativos e Culturais	509,15
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.726,91
Serviços de Registro do Comércio	5.429,38
Serviços de Cemitérios	1.273,62
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	1.178,05
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.783,40
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.461,88
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	4.527.237,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(905.447,47)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.949,66
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(389,91)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	56.150,59
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	(11.230,11)
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	70.133,21
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	228.545,19
Piso de Atenção Básica	312.225,00
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	195.200,00
Programa Agentes Comunitários	185.892,00
Farmácia Popular	10.000,00
Combate a Endemias	80.104,15
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	85.535,08
Especialidade SUS	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	10.410,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	55.515,94
Centro Especialidades Odontológicas	15.400,00
Cerest/Renast	0,00
Casa de Apoio	0,00
Campanha Poliomielite	0,00
Campanha Vacinação Idoso	0,00
Aquisição Medicamentos Hipertensão/Diabetes	0,00
PSF - Incentivo Novas Equipes	0,00
Programa Saúde Bucal - Incentivo Novas Equipes	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>7.495.295,60</b>

<b>Transporte</b>	<b>7.495.295,60</b>
Fundo Alimentação Nutrição - FAN	0,00
Manutenção NASF	0,00
NASF - Incentivo à Novas Equipes	0,00
Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	95.000,00
Comp.Especificidades Regionais	0,00
Apar.Centro M.Saude Bolivar de Abreu	0,00
Ação Continuada	20.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.000,00
Bolsa Família - Serviço	0,00
Sentinela - Serviço	20.600,00
PAIF-CRAS	0,00
Medidas Sócio Educativas	4.400,00
Pró Jovem	0,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFCMII-CREAS	0,00
Transferência Salário Educação	479.097,94
Alimentação Escolar - PNAE	806,76
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	0,00
Educação Especial	0,00
Educação Inclusiva Diversidades	0,00
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Cota Parte do ICMS	5.143.023,56
Cota Parte do IPVA	304.013,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(1.028.617,88)
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(61.019,02)
Cota Parte IPI/Exportação	155.455,08
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(31.091,02)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	229.637,63
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	3.232.867,09
Outras Transferências Convênios União	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Transferências de Convênios com Instituições Privadas	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	24.479,80
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	10.105,73
Multa PROCON	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	22.081,05
Outras Restituições	57.692,31
Receita da Dívida Ativa – IPTU	288.738,28
Receita da Dívida Ativa – ISS	204.517,41
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	54.599,27
Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	1.057,67
Receita da Dívida Ativa - PROCON	3.924,90
Receita da Dívida Ativa FMDRS	0,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	101.058,89
Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	20.342,70
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	12.471,23
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	12.940,65
FMCT	0,00
FMDA	0,00
Outras Receitas	17.632,41
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito PMAT II	0,00
Operação de Crédito equipamentos	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	25,00
Outras Transferências de Convênios União	1.710.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Transferências Convênios Instituições Privadas	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.604.697,53</b>

FONTE: Balancete do Município – FEVEREIRO/2011

**ANEXO II****APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS -FEVEREIRO DE 2011**

<b>UNIDADES</b>	<b>R\$</b>
Câmara Municipal	0,00
Procuradoria Geral	36.333,86
Fundo da Procuradoria Geral do Município	105.104,16
Controladoria Geral do Município	184,64
Secretaria Municipal de Governo	794.353,62
Gabinete do Prefeito	12.987,70
Comissão Municipal de Licitação	100.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor	249,11
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	1.130,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.718.937,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	50.780,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	20.997,60
Secretaria Municipal de Fazenda	316.912,30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	187.985,83
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	35.782,25
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	10.000,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	139.716,14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	86.743,10
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	318.696,22
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	1.035.693,12
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.105.519,89
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.082,60
Fundo Municipal de Saúde	5.223.761,12
Secretaria Municipal de Educação	353.030,10
Desenvolvimento do Ensino	2.298.983,13
Fundo Municipal de Educação	4.736.062,65
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	7.960.469,54
Secretaria Municipal de Obras	42.139,40
Departamento de Obras	5.490.400,81
Secretaria Municipal de Interior	10.999,20
Secretaria Municipal de Habitação	5.729,60
<b>TOTAL</b>	<b>33.239.764,69</b>

FONTE: Balancete do Município – FEVEREIRO DE 2011

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de fevereiro de 2011.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO URBANOS**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 4315  
Data da Lavratura:30/04/2010  
CPF do Contribuinte: 120.416.647-11  
Contribuinte: Clariana de Souza Martins Rangel  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais)

Auto de Infração nº 4325  
Data da Lavratura:05/05/2010  
CPF do Contribuinte: 000.801.497-31  
Contribuinte: Eliane de Souza Moura  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 4323  
Data da Lavratura:05/05/2010  
CPF do Contribuinte: 072.631.137-59  
Contribuinte: Wesley da Silva Ribeiro  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 3541  
Data da Lavratura:21/10/2010  
CPF do Contribuinte: 100.344.727-97  
Contribuinte: Luiz Carlos Marques Júnior  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais )

Auto de Infração nº 3542  
Data da Lavratura:25/10/2010  
CPF do Contribuinte: 100.344.727-97  
Contribuinte: Luiz Carlos Marques Júnior  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Auto de Infração nº 4659  
Data da Lavratura:03/11/2010  
CPF do Contribuinte: 075.218.087-89  
Contribuinte: Roseval Sequim de Lima  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 5541  
Data da Lavratura:15/09/2010  
CPF do Contribuinte: 022.623.707-96  
Contribuinte: Carlos Fernando Dário Casagrande  
Fundamento legal da infração: Art.19, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 2078  
Data da Lavratura: 17/07/2009  
CPF do Contribuinte: 457.573.567-15  
Contribuinte: Edson Rodolfo Hille  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 7169  
Data da Lavratura: 21/02/2011  
CPF do Contribuinte: 526.425.427-34  
Contribuinte: Gedair José Azevedo Machado  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 250,00 ( Duzentos e Cinquente Reais )

Auto de Infração nº 7163  
Data da Lavratura: 12/11/2010  
CPF do Contribuinte: 776.768.407-59  
Contribuinte: Wilson Bueno  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 4796  
Data da Lavratura: 17/11/2010  
CPF do Contribuinte: 702.476.097-49  
Contribuinte: Antônio Pereira Bahiense  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais )

Auto de Infração nº 4797  
Data da Lavratura: 17/11/2010  
CPF do Contribuinte: 702.476.097-49  
Contribuinte: Antônio Pereira Bahiense  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais )

Auto de Infração nº 4215  
Data da Lavratura: 16/11/2010  
CPF do Contribuinte: 092.293.687-09  
Contribuinte: Gustavo Almeida Wanguestel  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 4776  
Data da Lavratura: 07/10/2010  
CPF do Contribuinte: 111.161.597-75  
Contribuinte: Aline Costa Pinheiro  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais )

Auto de Infração nº 3544  
Data da Lavratura: 25/10/2010  
CPF do Contribuinte: 873.298.167-87  
Contribuinte: Ocimar Sebastião Meneguci  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 3545  
Data da Lavratura: 25/10/2010  
CPF do Contribuinte: 873.298.167-87  
Contribuinte: Ocimar Sebastião Meneguci  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 3546  
Data da Lavratura: 25/10/2010  
CPF do Contribuinte: 873.298.167-87  
Contribuinte: Ocimar Sebastião Meneguci  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 3535  
Data da Lavratura: 07/10/2010  
CPF do Contribuinte: 117.185.887-63  
Contribuinte: Pablo Fernandes Melhorato  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais )

Auto de Infração nº 4652  
Data da Lavratura: 17/09/2010  
CPF do Contribuinte: 117.185.887-63  
Contribuinte: Pablo Fernandes Melhorato  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais )

Auto de Infração nº 3526  
Data da Lavratura: 01/10/2010  
CPF do Contribuinte: 031.638.297-32  
Contribuinte: Sandro Manzoli Cypriano  
Fundamento legal da infração: Art.78, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 8º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 4656  
Data da Lavratura: 20/09/2010  
CPF do Contribuinte: 031.638.297-32  
Contribuinte: Sandro Manzoli Cypriano  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais )

Auto de Infração nº 3567  
Data da Lavratura: 17/11/2010  
CPF do Contribuinte: 031.637.367-26  
Contribuinte: Maria Beatriz de Souza Fonseca  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais )

Auto de Infração nº 3568  
Data da Lavratura: 22/11/2010  
CPF do Contribuinte: 574.647.747-87  
Contribuinte: José Carlos Bonadiman Delpupo  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais )

Auto de Infração nº 3576  
Data da Lavratura: 09/12/2010  
CPF do Contribuinte: 099.051.937-66  
Contribuinte: Clovis Bastos da Silva  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Auto de Infração nº 3577  
Data da Lavratura: 10/12/2010  
CPF do Contribuinte: 099.051.937-66  
Contribuinte: Clovis Bastos da Silva  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais )

Auto de Infração nº 3579  
Data da Lavratura: 14/12/2010  
CPF do Contribuinte: 099.051.937-66  
Contribuinte: Clovis Bastos da Silva  
Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais )

Auto de Infração nº 3580  
 Data da Lavratura: 16/12/2010  
 CPF do Contribuinte: 099.051.937-66  
 Contribuinte: Clovis Bastos da Silva  
 Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais)

Auto de Infração nº 3586  
 Data da Lavratura: 22/12/2010  
 CPF do Contribuinte: 099.051.937-66  
 Contribuinte: Clovis Bastos da Silva  
 Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais)

Auto de Infração nº 4216  
 Data da Lavratura: 16/11/2010  
 CPF do Contribuinte: 845.744.107-87  
 Contribuinte: Pedro Sopeletto  
 Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 4214  
 Data da Lavratura: 12/11/2010  
 CPF do Contribuinte: 845.744.107-87  
 Contribuinte: Pedro Sopeletto  
 Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 4834  
 Data da Lavratura: 10/12/2010  
 CPF do Contribuinte: 526.863.537-91  
 Contribuinte: Mário Lúcio Brandão Mello  
 Fundamento legal da infração: Art.19, RLF, Dec. 2008/75  
 Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
 Valor da Multa: R\$ 50,00 ( Cinquenta Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Fevereiro de 2011.

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

OGERENTEDEFISCALIZAÇÃODEOBRASDASECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO da defesa protocolizada sob nº 19234/2007 para os Autos de infração 1925 e 1931 protocolizados sob os nºs

3608/95 e 7545/95 respectivamente, lavrados por esta Gerência em face de ROMÁRIO BERNARDES DE OLIVEIRA. Outrossim, torna público o INDEFERIMENTO da defesa protocolizada sob nº 10138/2010 para o Auto de infração 7018 de protocolo 12321/2010, também lavrado por esta Gerência em face de R. G. COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-EPP. Informamos ainda que os protocolos acima mencionados estarão na Secretaria Municipal de Fazenda para providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Março de 2011.

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de obras**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

#### Pregão nº. 031/2011

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Tendas e outros.

**Dia:** 31/03/2011 - **Hora:** 09:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cach. de Itap./ES, 17/03/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
**Pregoeiro**

### DATA CI

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE

**CONTRATANTE:** DATA CI - Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

**CONTRATADA:** Powerlogic Consultoria e Sistemas S.A.

**OBJETO:** Cessão de Direito de Uso de Software - jCompany Developer Suite

**VALOR GLOBAL:** Não oneroso.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2011 à 31/12/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2011

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim, Diretor-presidente - DATA CI e Paulo Sérgio Alves Justino Junior, Diretor Comercial – POWERLOGIC.

**PORTARIA Nº 01/2011**

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para para suplente do Pregoeiro Oficial da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, a funcionária LORENA BORSOI AGRIZZI.

Art. 2º- A equipe de apoio ao Pregoeiro permanece a mesma nomeada para a comissão de licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2011.

**EDMAR LYRIO TEMPORIM**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 064/2011**

CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora municipal NELSINA DE BARROS DE SOUZA, Oficial Administrativo III, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra G, ocupante da função gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988 (redação original), c/c o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do Artigo 62, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fixando-lhe o provento em R\$ 886,68 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir de 02 de outubro de 1995, conforme despachos no processo de protocolo nº 8.898, de 26.09.1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2011.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

(Republicado por erro de digitação)

**DECRETO Nº 1855/2011.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, Elson Martins Costa, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio de Gabinete Parlamentar, a partir de 01/03/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

FRANCISCO DE ASSIS VERLY DE OLIVEIRA, torna publico que obteve do IEMA a Licença de Operação – LO-GCA /SLM / nº 60/2011 classe 1, através do processo nº 46200436, com validade pelo período 1460 dias, para atividade de corte e acabamento de rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, s/nº - São Francisco – Muqui – ES.  
NF 3324

**COMUNICADO**

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia, para atividade de extração de granito, Localidade de Jabuticabeira, s/nº , Pacotuba - Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF 3325



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.